

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Título de
Cidadão Jardinense ao
3º Sargento/PM
Marcelo Araújo da
Silva, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023. AUTOR: VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA Aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao 3º Sargento/PM Marcelo Araújo da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 16 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 02320241

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023.
EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>